



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º24

Reunião de Câmara

(31 de outubro de 2014)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a comparência dos senhores vereadores: Victor Manuel Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires, Maria de Lurdes Mano Pontes e comigo Manuel Fernando Camisa, Coordenador Técnico, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09:30 horas e iniciou-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente informou que o Município aderiu à Seção de Municípios de Baixa Densidade, do Mundo Rural da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação a Ata n.º22 de 3 de outubro de 2014 e Ata n.º23 de 17 de outubro de 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar: a ata n.º22 com 4 votos a favor e 1 abstenção com as alterações introduzidas e a ata n.º 23 com 4 votos a favor e 1 abstenção com as alterações intrudizas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA – CEDÊNCIA DE AQUECEDORES:-----

----- Presente o ofício n.º 07/2014 Da União Desportiva de Felgar – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, a solicitar a cedência de 3 aquecedores para no dia 1 de novembro realizarem um magusto.-----



----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes ceder os 3 aquecedores, devendo a Associação entrega-los no Estaleiro da Câmara.**-----

-----ELISA PÉREZ BABO – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO – AGRADECIMENTO:-----

----- Presente o ofício da Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Museu do Douro, a agradecer a cooperação estabelecida entre a Fundação e o Município de Torre de Moncorvo.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----FREGUESIA DE CABEÇA BOA – CEDÊNCIA DE UMA SALA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE CABANAS DE BAIXO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO VALE DA VILARIÇA :-----

----- Presente ofício com o n.º33/2014 da Junta de Freguesia de Cabeça Boa, que comunica o parecer favorável à cedência de uma sala da Escola Primária de Cabanas de Baixo para instalação da Sede da Associação de Caça e Pesca do Vale da Vilariça.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, celebrar um contrato de comodato por 30 anos com a Associação Caça e Pesca do Vale da Vilariça, condicionada ao pontual pagamento do consumo de água e ao exercício da atividade estatutária, entre outras.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----PROJETO ARQUEOLÓGICO DA REGIÃO DE MONCORVO (PARM) E MUSEU DO FERRO & DA REGIÃO DE MONCORVO – ROTA MEDIEVAL – DO CASTELO DE TORRE DE MONCORVO À ADEGANHA – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Presente e-mail do Projeto Arqueológico da Região de Moncorvo (PARM) que em parceria com o Museu do Ferro & da Região de Moncorvo, vêm solicitar a cedência do mini-autocarro para no dia 25 de outubro do ano em curso, se deslocarem do Castelo de Torre de Moncorvo à aldeia da Adeganha.-----



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Sr. Presidente.-**

-----FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – DIA MUNDIAL DA TERCEIRA IDADE – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Presente o ofício n.º 76/14 datado de 21.10.2014 da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, a solicitar a cedência do autocarro para no dia 28 de outubro, Dia Mundial da Terceira Idade, deslocarem os alunos do pré-escolar à Fundação Francisco Meireles. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho de deferimento praticado pelo Sr. Presidente.-**

-----FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – DIA MUNDIAL DA TERCEIRA IDADE - CEDÊNCIA DO PALCO MÓVEL– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Presente o ofício n.º 77/14 datado de 23.10.2014 da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo, a solicitar a cedência do palco móvel para no dia 28 de outubro celebrarem o Dia Mundial da Terceira Idade.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Sr. Presidente.-**

-----CONFRARIA DA AMÊNDOA DO DOURO SUPERIOR – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO:-----

-----Presente o ofício datado de 27.10.2014 da Confraria da Amêndoa do Douro Superior, a solicitar a cedência do autocarro para transporte dos Confrades ao 4.º Encontro (Capítulo de S. Martinho) no dia 15 de novembro do ano em curso.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, informar da indisponibilidade do autocarro.-----**

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE TRANSPORTE – DIA S. MARTINHO:-----

-----Presente o ofício n.º 563/2014 datado de 24.10.2014 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado a solicitar o transporte das crianças dos Jardins-de-Infância das aldeias para o Centro Escolar Visconde Vila Maior para no dia 11 de novembro comemorarem o dia de S. Martinho, inserido no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----**



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015:-----

-----Presente a informação n.º 105/2014/DESC com a relação dos alunos a apoiar para aquisição de material escolar no montante total de 144,80€.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----

-----AUTORIDADE SANITÁRIA VETERINÁRIA CONCELHIA – CONTROLOS OFICIAIS:-----

-----Foi presente a informação n.º 63/2014, relativa às visitas de controlo aos estabelecimentos: Talho Carlitos, Talho Reboredo e Talho Cesário.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, analisar o assunto e solicitar a junção dos autos de vistoria, o que deverá ir à próxima reunião de câmara.**-----

-----AUTORIDADE SANITÁRIA VETERINÁRIA CONCELHIA – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 3.º TRIMESTRE DO ANO DE 2014:-----

-----Foi presente a informação n.º 64/2014, sobre as atividades exercidas durante o 3.º Trimestre do ano de 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----HORÁRIO DOS JARDINEIROS:-----

-----Foi presente a informação n.º 20, propondo a alteração do horário dos jardineiros da Câmara Municipal para o Inverno das 08h00 ao 12h00 e das 13h00 às 17h00.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar.**-----

-----MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – CONVITE PARA PARTICIPAR NO WORKSHOP SOBRE A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO:-----

-----Foi presente o convite da Câmara Municipal de Alfândega da Fé que divulgou o Workshop destinado a Técnicos/as das Autarquias do Distrito de Bragança, a exercer funções nos Conselhos Locais de Ação Social, a realizar no dia 4 de novembro do ano em curso.-----



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a participação no Workshop dos trabalhadores interessados.** -----

-----APRESENTAÇÃO DO PROJETO “O PLANETA LIMPO DO FILIPE PINTO”:---

-----Foi presente a informação n.º53/2014/Gabinete do Ambiente sobre o Projeto conjunto da Betweien e do músico Filipe Pinto, que pretende sensibilizar as crianças para a adoção de comportamentos mais responsáveis do ponto de vista da proteção ambiental.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – FERNANDO PEIXINHO & JOSÉ LIMA – SROC LDA – DOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS:-----

-----Presente o Relatório do Revisor Oficial de Contas referente ao 1.º Semestre do ano de 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o relatório de acompanhamento emitido pelo Revisor Oficial de Contas. Remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º2 do art. 77.º da Lei n.º73/2013.**-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-----

-----Presente o ofício n.º 147/2014 da Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à apreciação do projeto de alteração de um edifício.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a isenção de taxas.** -----

-----ASSOCIAÇÃO DA MORDOMIA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO – ENCONTRO DE BANDAS – FELGAR 2015:-----

-----Presente o ofício n.º023 da Associação da Mordomia do Santuário de nossa Senhora do Amparo, a solicitar um apoio para o encontro de bandas a realizar em 2015, no montante de 7.500,00€ para aluguer de palcos, transporte e alimentação das bandas.-----



----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, conceder-lhe um apoio no montante de 3500,00€ inscritos no Orçamento Municipal.**-----

-----ASSOCIAÇÃO DA MORDOMIA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO – REABILITAÇÃO DO TELHADO DA CAPELA DA NOSSA SR.ª DO AMPARO NO FELGAR:-----

-----Presente o ofício n.º025 da Associação da Mordomia do Santuário de nossa Senhora do Amparo, a solicitar um apoio no montante de 17.958,00€, para a reabilitação do telhado da Capela da Nossa Sr.ª do Amparo no Felgar, carpintaria no montante de 15.000,00€ mais IVA para a parte da construção civil.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, agendar novamente e anexar o acordo celebrado com a Associação.**-----

-----ANTÓNIO ADRIANO MENINO – ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE:-----

-----Presente o requerimento do trabalhador da Autarquia, António Adriano Menino, a requerer o Estatuto de Trabalhador Estudante para concluir a tese de Mestrado em Computação Móvel no Instituto Politécnico da Guarda.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, conceder-lhe o Estatuto de Trabalhador Estudante.**-----

-----NUNO ALEXANDRE REMISIO RODRIGUES SALDANHA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:-----

-----Presente o requerimento do trabalhador da Autarquia, Nuno Saldanha, a requerer autorização para acumular funções públicas com privadas de formador.---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----RELATÓRIO DE REGISTO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM 2014:-----

-----Presente o relatório do registo de Cidadãos Estrangeiros no Concelho de Torre de Moncorvo em 2014.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----PROGRAMA DE REDUÇÃO DE EFETIVOS A REALIZAR NO ÂMBITO DOS ORGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:-----



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

-----Presente a Portaria n.º 209/2014 de 13 de outubro, que regula o programa de rescisões por mútuo acordo na Administração Local.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e divulgar junto dos trabalhadores.**-----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS; ORÇAMENTO PARA 2015:-----

-----Presente as Grandes Opções de Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento para 2015, que se dão como integralmente transcritas depois de rubricadas por todos os membros do Executivo. Depois de uma explicação detalhada feita pelo Sr. Presidente colocou-as à votação.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-las com 3 votos a favor da coligação PPD/PSD – CDS/PP, 1 voto contra da Sr.ª Vereadora do PS Maria de Lurdes Mano Pontes e 1 abstenção do Sr.º Vereador do PS José Manuel Aires, nos termos da alínea c) do n.º1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. Remetê – la à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 25.º da citada Lei, até 31 de outubro de acordo com o estabelecido no art. 45.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.**-----

-----DECLARAÇÕES DE VOTO: A Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes apresentou a seguinte declaração de voto: “ Ponto 10 – Grande Opções do Plano e Orçamento. Declaração de voto: -----

- Considerando que, o Orçamento para 2015, não pode ser avaliado de forma concreta e real sem os documentos de execução da Receita e Despesa do ano de 2014, imprescindíveis à avaliação de concretização dos documentos previsionais;-----
- Considerando que, comparativamente com o ano de 2014, o orçamento tem um crescimento acima dos 8%, é contudo um documento que se afasta da realidade do concelho.-----
- Considerando que, parece existir um desequilíbrio orçamental, com uma sobrevalorização da receita e subvalorização da despesa;-----



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

- Considerando que, o Orçamento para 2015 revela uma ausência de estratégia política em áreas sensíveis de investimento prioritário, como é a área social e de apoios aos nossos idosos, mas também está ausente uma verdadeira política de investimento nas freguesias do concelho (representam 1,2% ou seja 227.500€, do total de despesas orçamentadas, no valor de 18.825.393€); -----
- Considerando que, o Orçamento não apresenta uma linha estratégica definida, para a fixação de jovens no concelho, *“nomeadamente a nível fiscal com isenção do IMI, na fixação de casais jovens até aos 30 anos de idade, promovendo igualmente a participação dos jovens na efetivação do orçamento municipal”* (Fonte: Programa Autárquico PSD/CDS-PP-Por Moncorvo Sempre);-----
- Considerando que, a actual conjuntura é de grandes constrangimentos orçamentais, constata-se na análise do Plano de Actividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos a inserção de verbas significativas no desporto, recreio e lazer...;-----

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, não reflectem a preocupação e o esforço social que considero necessários e obrigatórios na actual conjuntura adversa de Portugal, e em particular do Nosso Concelho e da “Nossas Gentes”.-----

Considerando os pontos supramencionados, o meu sentido de voto é Contra! “

----- Ass: “Maria de Lurdes Mano Pontes”.-----

-----O Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “ O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 foi elaborado com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:-----

- Contenção de despesa;-----
- Redução dos níveis do endividamento líquido;-----
- Manutenção das políticas do desenvolvimento sustentável;-----
- Garantir a continuidade dos projectos municipais em curso;
- Dar prioridade aos projectos enquadrados no “QREN” e no “Portugal 2020”, com objetivo de financiamento na taxa dos 85%;-----
- Reforço das políticas sociais de apoio à família;-----



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

De todo o modo, não olvidando a alteração legislativa, que obriga, os executivos municipais a aprovarem as Grandes Opções do Plano e Orçamento até 31 de Outubro e a enviar os mesmos, impreterivelmente, até esse mesmo dia, para a Assembleia Municipal, o que cumprimos, não podemos deixar de concordar que esta alteração legislativa, não foi, em nosso entender, ajustada à realidade dos municípios, desde logo, pela possibilidade de o órgão fiscalizador (AM) se pronunciar até 31 de Dezembro, sendo certo que o orçamento é elaborado, tendo em conta a execução orçamental e a receita prevista. Porém, não é verdadeira a afirmação proferida ao salientar que não há documentos de execução de receita e despesa, sendo esta perceptível até Setembro 2014 (conforme regras previsionais estabelecidas no POCAL). Contudo,-----

Considerando que um dos objectivos propostos em sede de compromissos a levar a cabo pelo actual executivo, foi a necessidade urgente de reduzir o défice da Câmara Municipal, podemos dizer que estamos no bom caminho, assim o demonstram os sucessivos relatórios da Direção Geral da Administração Local (DGAL). Na verdade,-----

Analisando o 1.º trimestre de 2014, a variação do excesso de dívida, apresenta uma redução de 9,21%, o 2.º trimestre de 2014, verificou uma redução do excesso de dívida em 21,92%, e no 3.º trimestre de 2014, (último documento conhecido da DGAL), verificou-se uma redução do excesso da dívida no valor de 35,07%.-----

O prazo médio de pagamento a fornecedores caiu de 143 dias para 92 dias.-----

Não descortinamos onde foi a senhora vereadora Maria de Lurdes Pontes, descortinar o investimento para as freguesias do concelho no valor de 227.500,00€, no total de 1,2%, quando o projecto, a que depreciativamente alguns senhores da oposição se referem de “auto-estrada de luz”, só por si representa cerca de meio milhão de euros na união de freguesias de Urros/Peredo dos Castelhanos (electrificação do douro). Outros investimentos podíamos elencar, mas por este exemplo se vê o erro em que a declaração de voto da senhora vereadora labora.-----

É certo que este executivo não passa cheques em branco, mas investe em projectos concretos e cumpre.-----

De salientar ainda, que este executivo, apresentou as suas Grandes Opções do



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

Plano, em reunião ordinária de 17 de outubro de 2014. Foi decidido que o orçamento ficaria aberto a sugestões provenientes dos vereadores da oposição.----
Agendada uma reunião extraordinária para o dia 24 de Outubro de 2014, para incluir e debater sugestões que os senhores vereadores da oposição entendessem pertinentes, nada foi incluído pelo simples facto de nada nos ter sido sugerido. Mesmo assim,-----

Agendou-se reunião ordinária para dia 31 de Outubro de 2014, ficando aberta a possibilidade de, até 29 de Outubro, poder-se incluir projectos ou sugestões que os senhores vereadores entendessem relevantes, mais uma vez nada se incluiu, porque nada chegou.-----

Só por manifesto desconhecimento, justificável, aliás, pelos 365 dias de ausência da senhora vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes das reuniões do executivo, se pode falar de falta de políticas direccionadas para os jovens, desde logo porque, pela primeira vez está em curso a criação do Conselho de Juventude, já aprovado em sede de executivo camarário, e já entregue na última Assembleia Municipal, estando em análise dos senhores deputados municipais para ser votado na sessão de Dezembro.-----

Foi longo o percurso desde a aprovação do diploma legal em 2009 e a tomada de decisão, por este executivo, da implementação do Conselho de Juventude, órgão consultivo, fundamental, para a elaboração de verdadeiras políticas de juventude que passaram ao lado de sucessivos executivos.-----

Complementarmente, criou-se uma comissão de estudo, análise e implementação do Plano de Reabilitação Urbana de Torre de Moncorvo (ARUTM), cujo conhecimento, pensávamos nós, era de todos, no qual se enfatiza que o objectivo estratégico deste plano de reabilitação urbana, a iniciar na zona histórica de Torre de Moncorvo, o qual se expandirá paulatinamente pelo concelho, é "Um centro histórico/zona urbana, patrimonialmente valorizados e reabilitados, revitalizados com base em dinâmicas de sentido económico e de inovação, social e cultural, e com capacidade para assumir uma centralidade urbana, terciária e cultural".-----

"Incentivar privados/jovens a reabilitar/arrendar o (seu) património através da distribuição de benefícios fiscais, celeridade no processo administrativo e outros programas de apoio", nomeadamente, através do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aliados a uma política de incentivo aos jovens, podendo os proprietários quando



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

reabilitem as suas propriedades urbanas, com intuito de arrendamento jovem beneficiarem de majoração de benefícios fiscais (IMT – isenção de aquisições, IRS – dedução à colecta de 30% dos encargos, MAIS VALIAS – tributação à taxa reduzida de 5%, RENDIMENTOS PREDIAIS – tributação à taxa reduzida de 5%).-----

Esta não é só uma reforma, é uma verdadeira inovação, mesmo em comparação com as autarquias vizinhas, que à excepção de Bragança, não têm um plano de incentivo fiscais.-----

Pelo exposto, não podemos concordar com o voto contra apresentado pela Vereadora do PS, Maria de Lurdes Pontes, uma vez que assenta, em nosso entender, em pressupostos errados, ou seja:-----

Vota contra, porque, comparativamente com o ano 2014, o orçamento tem um crescimento acima dos 8%. É óbvio. O que já começava a ser normal, pelo menos nos últimos orçamentos apresentados, em que de ano para ano as verbas transferidas do Orçamento do Estado eram constantemente diminuídas, para 2015, o Município de Torre de Moncorvo vê essas transferências sofrerem um aumento acima dos 6%.-----

Por esta razão e ainda pelas receitas que se preveem arrecadar, o documento tem um fio condutor de aproximação à realidade do concelho e nunca de afastamento.-
Relativamente ao “desequilíbrio orçamental”, o POCAL refere que se deve ser cumprido o princípio do equilíbrio, e para isso o Orçamento terá de prever todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e, concomitantemente, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A Lei 73/2013 de 03 de Setembro, no seu artigo 40.º, n.º1 vem de encontro ao estabelecido no POCAL, no entanto o n.º2 do mesmo artigo vem dizer que “Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. Posto isto, este Orçamento encontra-se equilibrado e de acordo com a Lei, sendo incorporada a amortização média, no valor de €1.900.000,00 dos empréstimos de médio e longo prazos.-----

Por outro lado a laboração dos documentos previsionais para 2015, apresentados ao Executivo para discussão e aprovação, face à conjuntura actual que ainda se verifica, foi fortemente condicionada pelos constrangimentos orçamentais



Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

decorrentes da aplicação do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), pelo regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro) e ainda pelo cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro.-----

Também não podemos concordar quando afirma que há inserção de verbas significativas no desporto, recreio e lazer, entre outras, uma vez que houve a preocupação, dentro de uma estratégia de afetação de fundos comunitários para a realização de investimentos, candidatando projetos cuja taxa de comparticipação é de 85%. Temos como exemplo o arrelvamento sintético, bancadas e balneários do campo de jogos Dr. Camilo Sobrinho em que já foi celebrado o contrato de financiamento.-----

Por último, e apenas também como exemplo, as transferências para o Grupo Desportivo de Moncorvo (GDM) que em 2012 foram de 210.000,00€, em 2013 foram de 166.000,00€, em 2014 serão de 120.000,00€ (100.000,00€/orçamento 2014 e 20.000,00€/divida de 2013) e para o ano de 2015 estão inscritos 67.000,00€. Considera esta verba significativa?-----

Deste modo podemos considerar que o orçamento para 2015 reflecte a preocupação que este executivo tem quanto à afectação dos recursos sem esquecer no entanto o esforço que ainda tem que ser feito para que os compromissos, legitimamente assumidos em anos anteriores, possam ser honrados pelo Município, porque as nossas gentes sempre se pautaram pela honra em cumprirem os compromissos, e pagar atempadamente aos fornecedores locais de serviços e produtos, é preocuparmo-nos com uma gestão eficaz, que possibilite investimento, solidariedade e empreendedorismo”.-----

----- Ass: “Nuno Gonçalves”.-----

-----ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, PRAZERES DOS SANTOS MACEDO E JÚLIA IVETE MACÊDO RUGE:-----

-----Presente o acordo acima entre o Município de Torre de Moncorvo e Prazeres dos Santos Macedo, sobre a cedência de uma parcela de terreno para o domínio público do Município de Torre de Moncorvo, a destacar do prédio rustico inscrito na matriz predial sob o artigo 1590.º e descrito na Conservatória de Registo Predial de Torre de Moncorvo sob o n.º 00691/990901 .-----



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e assinar o acordo.**-----

----- Mais deliberou, dado a carácter urgente cuja audiência de parte se realizará esta semana no âmbito do Proc. 80/14.1 TBTMC a correr termos na instância local de Torre de Moncorvo, comarca de Bragança, autorizar o Sr. Presidente a celebrar um acordo com o Sr. Carlos Bernardo no montante de 15.023,00€ (quinze mil e vinte e três euros) desistindo assim, o autor José Carlos Pontes e esposa do processo supra, devendo o acordo e orçamento respetivo ser presente à próxima reunião.-----

-----MAPA DE PESSOAL PARA 2015:-----

-----Presente o Mapa de Pessoal para 2015.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar e submeter à Assembleia Municipal.**-----

-----9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2014; 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO; 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.**-----

----- **DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURA:**-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:-----

----- Foi presente a informação n.º102, relativamente a isenção de pagamento de passe escolar referente à aluna Soraia Dinis Cotovio.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar e encaminhar para a DASE para estudar a possibilidade de conceder à família um apoio.**-----

----- O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 13:00 horas. ----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa.-----



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 24 de 31 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,